



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

EXMO. Sra. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 435 / 2026

INDICA que determine ao setor competente a implantação de adesivos informativos e educativos nos caminhões da coleta de lixo do município, com mensagens de conscientização e combate aos maus-tratos aos animais.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que A presente indicação tem como objetivo ampliar a conscientização da população acerca da importância da proteção e do bem-estar animal, bem como incentivar a denúncia de casos de maus-tratos.

Considerando que os caminhões de coleta de lixo circulam diariamente por praticamente todos os bairros do município, estes se tornam um meio eficaz e de grande alcance para a divulgação de campanhas educativas, atingindo um número significativo de munícipes.

A iniciativa consiste na aplicação de **adesivos nas laterais dos caminhões**, contendo mensagens educativas, orientações sobre a legislação vigente e canais de denúncia, contribuindo diretamente para a redução dos casos de violência contra animais.

Destaca-se que a proposta já foi previamente dialogada com o responsável pelo setor de coleta de lixo do município, o Sr. Marcelo, que se manifestou favorável à iniciativa, reconhecendo sua relevância e viabilidade.

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica da condição atual do referido atendendo assim o pleito acima indicado.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávares”, em 18 março de 2026

Fabiele de Souza Trevisan Bergamin

Vereadora